

Cartório de Registro do Imóveis

Poxoréo-MT, 21 de Abril de 1.989.

LIVRO N.º 2 - Y REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma área de terras pastais e lavradias, situada na zona rural do Município e comarca de Poxoréo-MT, no Núcleo Colonial do Lambarí, sendo o lote nº 123, com a área de 25 has e 2.000m², que doravante passará a denominar-se Fazenda Beira Rio, tem a configuração de um polígono irregular, com os limites e confrontações: ao Norte, limita-se com o lote nº 122; ao Sul, com o lote nº 124; A Leste, com o Corredor Público; e a Oeste, com a Serra do Meio. Os marcos colocados como seguem: O MP-1º, está situado no Sopé da Serra do Meio, na divisa do lote nº 122; O MP-2º, está situado no Corredor do Núcleo Colonial, na divisa dos lotes nºs 122 e 128, no rumo magnético de 57º00'NE e a distância de 720 metros; o MP-3º está situado no Corredor do Núcleo Colonial, na divisa do lote nº 124, no rumo magnético de 33º00'SE e a distância de 300 metros do MP-2º; O MP-4º, está situado no Sopé da Serra do Meio, na divisa do lote nº 124, no rumo magnético de 57º00'SE e a distância de 910 metros do MP-3º. Do MP-4º, com diversos rumos e distâncias pelo Sopé da Serra do Meio, onde ficou o MP-1º desta medição. Cadastrado no INCRA sob nº 906.977.011.657-6, AT-25,2 has; MF-50,0; NMF-0,33; FMP-25,0, em nome de Honório Gonçalves dos Anjos, exercício de 1.988. **ADQUIRENTE:** Honório Gonçalves dos Anjos e sua esposa Joventina de Oliveira Gonçalves. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 9.812 de ordem, as fls. 187/188v², do livro 3-H, em 31 de Janeiro de 1.966. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada que a datilografei, conferi, subscrevi e assino ao final. *Irisvalter*

R-01.M-6.300: Feito em 21 de Abril de 1.989. **TRANSMITENTES:** Honório Gonçalves dos Anjos, barbeiro, portador da C/I RG. nº 115.521-MT, e sua esposa Joventina de Oliveira Gonçalves, do lar, portadora da C/I RG. nº 295.576-MT, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Cuiabá-MT, portadores do CIC. nºs 022.792.821/00 e 160.227.931/49, neste ato de venda representados por Vândomiro Alves Pequeno, **ADQUIRENTE:** Deoclécio Leandro da Silva, brasileiro, desquitado, pe-
cuatista, portador da C/I RG. nº 283.592-MT, e do CIC. nº 028.328.101/04, residente e domiciliado no Município de Rondonópolis-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 94v/ a 96v², do livro 24-A, nas notas do Cartório do 3º Ofício de Rondonópolis-MT, em 06/04/89, pelo Tabelião Cláudio Xavier de Lima. **VALOR DO CONTRATO:** Rcz\$ 12.000,00 \$ (doze mil cruzados novos). **CONDIÇÕES:** Obrigam-se a responder pela evicção. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis no valor de Rcz\$ 241,23, conforme Guia de Informação do ITBI. nº 027/89 e DAM-Documento de Arrecadação Municipal nº 34207, expedidos pela Prefeitura Municipal local, em 18/04/89. Certidão Negativa expedida pelo IBDF, agência de Rondonópolis-MT, sob nº 0250/89. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada que a datilografei, conferi, subscrevi e assino ao final. *Irisvalter*

R.02: Mt.6.300. Feito em 31.08.92. TRANSMITENTE: Deoclecio Leandro de Silva, brasileiro, desquitado, pecuarista, residente e domiciliado na Cidade de Rondonópolis-MT, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 283.592/SSP/MT, e do CIC nº 028.328.101/04, representado neste ato p/seu bastante Procurador Sr. JOSE DUARTE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, RG nº 131.435/SSP/MT, e do CIC nº 293.370.701/20, residente e domiciliado no distrito de Jarudore, Mun e Comarca de Poxoréo-MT, conforme procuração lavrada as fls.74/1vº 52 em data de 13.07.92. nas notas do cartório do 3º Ofício da Cidade de Ror-MT.pela Tabelião substituta Tereza de Lourdes Garcia Xavier, e de outro alado como outorgante Comprador ADQUIRENTE: SR. LEODICILIO GIL LOPES, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG nº 246.305/SSP/MT. e CIC Nº 204.532.481.87.residente e domiciliado neste distrito de Jarudore Mun. e Comarca de Poxoréo-MT FORMA DO TITULO: Escritura Publica de C/Ven da lavrada as fls. 03 1vº. 02. nas notas do Cartório da Paz e Notas do Distrito de Jarudore Mun. e Comarca de Poxoréo-MT. Pelo Oficial Substituto JOÃO ANTONIO Rodrigues. Em data de 03.08.92. VALOR DO CONTRATO: Cr\$: 10.000.000,00 (Dez milhões de Cruzeiros). CONDIÇÕES: DAM nº 41060-no valor Cr\$: 210.000,00.fruto do recolhimento do IPTU datado de 29.07.92.Foi dispensada a Certidão negativa do de debito fiscalis conf. provimento nº 18/91.cadastrado no INCRA sob nºs. 906.077.023.298-9 e 906.077.017.523-8. e 907.077.657.6.Mód fiscais, 241 area 24,6 has, e area 25,2 mód fiscais nº 0,33,0.CERTIDÃO. Expedida pela ext.Estadual de Poxoréo (SECRETARIA DA FAZENDA). sob nº 052/92. em data de 31.08.92 assinado pelo Exator Chefe Luiz Carlos Coutinho e Eva Mendes de Silveira. Agt.Adm: Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente J ra, datado que a datilografai, conferi, subscrevi e assino a final. Obs: Que o imóvel passa a denominar-se Fazenda NOVA ESPERANÇA.

R-03 M-6.300: Feito em 14/12/95. Certifico que, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 95/00010-3, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), emitida em favor do Banco do Brasil S/A, agência local, em 24/11/95, registrada sob nº 6.010, livro 3-G, neste Ofício, nesta data, Leodilcio Gil Lopes, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Fazenda Nova Esperança-Poxoréo-MT, CPF. 204.532.481-87, deu em hipoteca regular de 1º Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto do R-02, da presente Matrícula, com vencimento para 30 de maio de 1.996. Condições: as constantes da cedula objeto deste registro a qual fica arquivado neste Cartório. Emolumentos: R\$ 49,20. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Autorizada que a datilografai, conferi, subscrevi e assino a final. Obs:

Av:04 M-6.300: Feito em 20/05/96. Certifico que, conforme recibo datado de 20/maio/1.996, firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A, agência local, fica dada baixa no R-03, da presente Matrícula. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Autorizada que a datilografai, conferi, subscrevi e assino a final. Obs:

CONTINUA NA
FOLHA Nº 02



Operador Nacional
Sistema de Registro
Técnico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE POXORÉU-MT
LEONARDO AQUINO MOREIRA GUIMARÃES
Oficial Registrador Interino

Matrícula	Data	LIVRO 2 REGISTRO GERAL	Ficha 02F
6.300	09/07/2025		

AV-05-6.300 - Protocolo nº 68.076, datado de 13/06/2025 - 16:34:05h - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Nos termos do Ofício nº 167/2025/sf, expedida pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Poxoréu-MT, subscrita pelo Juiz de Direito, Darwin de Souza Pontes, extraída dos autos do Processo nº 0000699-44.2015.8.11.0014 - Tipo: Cível, Espécie: Cumprimento de Sentença (156)/[Multa Cominatória / Astreintes, Obrigação de Fazer / Não Fazer, Indenização do Prejuízo], em trâmite perante a Segunda Vara Cível da Comarca de Poxoréu-MT, para a finalidade prevista no art. 828, do Novo Código de Processo Civil, **AVERBA-SE** na presente matrícula a existência da Ação de Execução acima mencionada, proposta pelo exequente, **JONAS DA SILVA MATTOS**, contra o executado, **LEODILIO GIL LOPES**, cuja causa importa em R\$ 933.059,45, ação está que foi recebida pelo Juízo no dia 02/06/2015. **Emolumentos: R\$ 19,05. Seló/Custa(s) Arrecada(s): CBM48611. Poxoréu-MT, em 09 de julho de 2025.** Eu, _____, Bel. Ikaro Pereira de Araújo, Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (ipa).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CNM: 065094.2.0006300-90

	REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE POXORÉU-MT LEONARDO AQUINO MOREIRA GUIMARAES Oficial Registrador Interino
---	---

Matrícula 6.300	Data 09/07/2025	LIVRO 2 REGISTRO GERAL	Ficha 02F
---------------------------	---------------------------	---	---------------------

AV-05-6.300 - Protocolo nº 68.076, datado de 13/06/2025 - 16:34:05h - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Nos termos do Ofício nº 167/2025/sf, expedida pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Poxoréu-MT, subscrita pelo Juiz de Direito, Darwin de Souza Pontes, extraída dos autos do Processo nº 0000699-44.2015.8.11.0014 - Tipo: Cível, Espécie: Cumprimento de Sentença (156)/[Multas Cominatórias / Astreintes, Obrigação de Fazer / Não Fazer, Indenização do Prejuízo], em trâmite perante a Segunda Vara Cível da Comarca de Poxoréu-MT, para a finalidade prevista no art. 828, do Novo Código de Processo Civil, **AVERBA-SE** na presente matrícula a existência da Ação de Execução acima mencionada, proposta pelo exequente, **JONAS DA SILVA MATTOS**, contra o executado, **LEODILIO GIL LOPES**, cuja causa importa em R\$ 933.059,45, ação esta que foi recebida pelo Juízo no dia 02/06/2015. **Emolumentos: R\$ 19,05, Selo/Costa(s) Aninhada(s): CEM48611. Poxoréu-MT, em 09 de julho de 2025.** Eu, _____, Bel. Ikarô Pereira de Araújo, Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (ipa)

PARA SIMPLES E CONSOLIDADO
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado digitalmente
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

